



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

**LEI Nº 1.928, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

### **Inclui Trecho de Estrada no Plano Rodoviário Municipal e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º.** Fica incluído no Plano Rodoviário do Município de Timbó do Sul, o seguinte trecho de rodovia:

**TBS – 412 :** ligando a TBS – 255 de CG (28°50'.29.21''S e 49°51'45.48''O) até propriedade de Joãozinho Aléssio de CG (28°50.25'94''S e 49°51'46.79''O) , numa extensão aproximada de 150 metros, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul, 30 de outubro de 2018.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Marlon Arcaro Panatta  
Secretário de Administração e Finanças

JSP/Agente Administrativo  
Matrícula 844



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

